



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Memorando Interno/CPL

A Sra

Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA
IPRESPEC

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

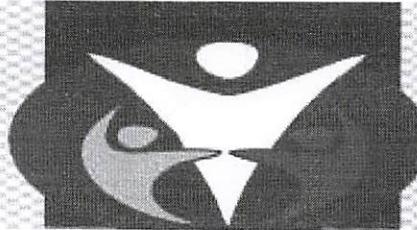
Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Instituto em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de fevereiro de 2023.

Semaias da Silva Morais
Presidente CPL



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 031/2023/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de consultoria de investimentos, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA – IPRESPEC;

3. Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

4. CNPJ: 14.813.501/0001-00

5. Valor Contratual: 16.000,00 (dezesseis reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes (MA), 22 de fevereiro de 2023.

Girlean de Souza Jorge

Girlean de Souza Jorge

Diretora Presidente

Portaria nº 002/2023